



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35420-000 – Minas Gerais
(31) 3557-9003

Ofício nº 446/2021/SEGOV

Mariana, 20 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronaldo Alves Bento
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 918

Assunto: Requerimento nº 251/2021

Em 21/12/21/13:33
Garcia Lopes

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O objetivo da Secretaria de Governo e Relações Institucionais é de sempre garantir a interlocução eficiente e ágil com a administração pública municipal.

Entretanto, deve ser ressaltado que a atribuição é sempre de direcionamento e encaminhamentos das demandas apresentadas para respostas, atendimentos e ou soluções do que for apresentado/requerido às devidas secretarias e seus respectivos secretários, visto que, inexistente subordinação e hierarquia entre os secretários, ao contrário, reina a independência na medida em que, cada secretário é ordenador de despesas da sua própria secretaria, portanto, responsável objetivamente por seus atos.

Repiso, inexistindo, qualquer intervenção da Secretaria de Governo nas decisões de cada secretário.

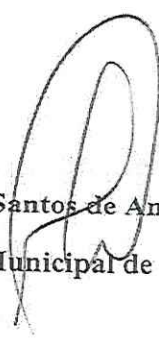
Sendo assim, ao receber o que foi demandado será imediatamente direcionado aos departamentos competentes, dando ciência e requerendo respostas e ou informações o quanto antes para encaminhá-las e responder ao requerente/solicitante.

Cabe ressaltar que os prazos fixados para respostas aos entes solicitantes, devem ser, de acordo com a legislação pátria, respeitados.

Em resposta ao requerido à Prefeitura de Mariana, objetivando obter informações na Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, encaminho a reposta apresentada através da CI nº 1240/2021 – Of. 138/2021, em anexo.

Cordialmente apresento votos de estima, permanecendo á disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


Edvaldo Santos de Andrade
Secretário Municipal de Governo



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira

E-mail: gabinetevereadorpreto@gmail.com

Requerimento N° 251 /2021

Exmo. Sr.

Vereador Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Mariana Em Exercício. Em 02/12/2021 às 15:53

Dileto Plenário,

O Vereador Manoel Douglas Soares de Oliveira nos termos do art. 163 do Regimento Interno, conjugado com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal que, ouvido o Plenário, requer que seja encaminhado ao representante do poder executivo, o prefeito interino Juliano Vasconcelos Gonçalves e ao Secretário de Obras Marcelo Henriques, para que sejam prestadas as seguintes informações:

- Qual tamanho do terreno que foi desapropriado para a implantação do laticínio próximo a Padre Viegas?
- Encaminhar cópia da desapropriação e mapa do terreno.
- Toda essa área da desapropriação é de posse do município atualmente? Em caso afirmativo encaminhar toda a documentação. Em caso negativo encaminhar cópia dos documentos que informem quem são os atuais proprietários.
- Caso o município tenha vendido ou cedido alguma parte enviar a documentação de venda ou cessão.

Justificativa:

O requerimento se faz necessário uma vez que o vereador possui a função inerente de fiscalizador no município, e quando solicitado pela população se faz necessário o envio dessas informações para conhecer mais a fundo sobre os respectivos assuntos requeridos.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo.

Manoel Douglas Soares Oliveira 06/12/2021

Mariana, 25 de novembro de 2021.


Manoel Douglas Soares Oliveira
Versador

08 12 2021
 



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Obras e Gestão Pública

CI - Comunicação Interna

Nº:1240/2021

Data: 20/12/2021

De: **Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana – Engº Marcelo Henriques**
Para: **Gabinete Prefeito Municipal / Secretaria de Governo**

Assunto: Instrui resposta ao Requerimento nº 251/2021 de autoria do Vereador Manoel Douglas Soares – Tema relacionados a desapropriação de área do laticínio

Ex.mo Prefeito Municipal, Sr. Juliano Duarte
Ilmo Secretário Municipal de Governo, Sr. Edvaldo Andrade

Prezados Senhores.

Relativamente às questões apostas no requerimento nº 251/2021 de autoria do Vereador Manoel Douglas Soares, seguem o Of. 1382021 e anexos a serem encaminhados à egrégia Casa De Leis de Mariana, a Critério deste Gabinete e Secretaria de Governo, respondendo ao requerido pelo ilustre Vereador...

Renovando protestos de estima e apreço, somos.

Atenciosamente,

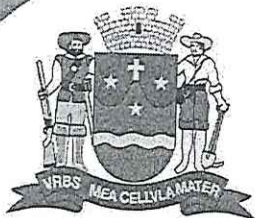
Marcelo Henriques Pinto
Secretário de Obras e Gestão Pública

Local de entrega: _____

Assinatura: _____

Recebido em/...../2021

Nome completo
Carimbo: _____



PREFEITURA DE MARIANA

PROCURADORIA MUNICIPAL

Praça Juscelino Kubistchek, s/nº
Centro | Mariana-MG | CEP 35420-000
Telefone: 31 3557 9005
31 3557 9058

www.mariana.mg.gov.br

Ofício nº. 138/2021

Mariana, 16 de dezembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Mariana
Sr. RONALDO ALVES BENTO,

Assunto: Resposta

Referencia: Ofício de Gabinete nº. 251/2021

Trata-se de encaminhamento subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal em exercício, objetivando desta Secretaria de Obras informações quanto ao requerimento aviado pelo Sr. Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira.

O Município de Mariana por meio de Decreto Municipal nº 4.105, de 16 de março de 2007, declarou de utilidade pública municipal para fins de desapropriação os direitos de posse e propriedade sobre uma área de terreno e suas eventuais benfeitorias, com área total de 42,22 ha constante de matrícula 11.996.

A referida fração ideal do imóvel alcançou o valor médio de R\$ 176.880,00 e teve como finalidade a implantação da área de diversificação econômica agroindustrial do Município.

Ademais, acerca dos valores e posse na referida área, encontram-se em discussão nos autos de nº 0400.07.023644-5, Ação de Desapropriação que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Mariana – MG.

Esperando ter atendido ao ofício supramencionado, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE MARIANA - MG
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



OFICIALA: Ana Cristina de Souza Maia

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1.245, § 1º - Código Civil

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 12996 de 08/10/2007 verifiquei constar:

12996 - 08/10/2007

IMÓVEL: Constituído de um terreno sem benfeitorias, situado na zona suburbana do distrito de Padre Viegas, deste município e comarca de Mariana, MG, medindo 42,22 (quarenta e dois hectares e vinte e dois ares), contido dentro das seguintes divisas e confrontações: dividindo por cima com o lugar conhecido como "Capoeirão" e por baixo como lugar conhecido como "Água Limpa".

PROPRIETÁRIO: JOSÉ TAVARES RODRIGUES, brasileiro, farmacêutico casado com JANDIRA DA CUNHA RODRIGUES, brasileira, do lar, residentes nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 3Q, fls 085, ordem 11.727, deste Serviço Registral.

AV-1-12996 - 08/10/2007

Procede-se a esta averbação de ofício para fazer constar que o presente imóvel encontra-se gravado com o ônus da **SERVIDÃO** em favor da CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais, servidão esta que incide sobre uma área de 49.500 m² representada por uma faixa de terreno que mede 1650 metros de comprimento por 30 metros de largura, tudo conforme R-1 da matrícula 1.553, deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé.

AV-2-12996 - 08/10/2007

IMISSÃO DE POSSE. Procede-se a esta averbação a requerimento do Município de Mariana, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Celso Cota Neto e nos termos do Mandado de Imissão de Posse datado de 27/09/2007 expedido pela R. Escrivã Judicial da 2ª Vara desta Comarca de Mariana, MG, Ericka Barbosa Toribio por ordem do Mmo. Juiz Dr. Paulo Roberto da Silva nos autos de nº 400.07.023644-5, Ação de Desapropriação que o **MUNICÍPIO DE MARIANA** move em face do espólio de **JOSÉ TAVARES RODRIGUES**, para fazer constar que foi concedida ao requerente, em virtude do mandado supra citado a **IMISSÃO PROVISÓRIA** na posse do imóvel objeto da presente matrícula 12.996 e da Ação de Desapropriação supra citada, com as divisas e confrontações descritas acima, tudo nos termos do art. 167, II, 12 da lei 6.015/73. Finalidade da desapropriação: diversificação econômica agroindustrial do Município. Autorização: decreto expropriatório nº 3840, de 14/06/2006. Valor da desapropriação: R\$ 176.880,00 (cento e setenta e seis mil oitocentos e oitenta reais). Emol: R\$ 749,56 e TFI: R\$ 348,29. O referido é verdade e dou fé.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Mariana 13 de março de 2013.



Olivia Fontes Coelho
Auxiliar de Cartório CRI Mariana



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 4.105 DE 16 DE MARÇO DE 2007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL SUBURBANO LOCALIZADO NO DISTRITO DE PADRE VIEGAS - MARIANA - MG.

O Prefeito Municipal de Mariana – MG.,

no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 92, VII e art. 12, XI da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições do Decreto Lei 3.365 de 21/06/1941, com as modificações decorrentes da Lei 2.786 de 21/05/1956;

DECRETA

Art. 1º. – Fica declarada de utilidade pública municipal para fins de desapropriação na forma do art. 5º. Alíneas “I” do Decreto-Lei 3.365 de 12/06/1941, os direitos de posse e propriedade sobre uma área de terreno suburbano e suas benfeitorias, de propriedade de herdeiros de José Tavares Rodrigues, com área de 42,22 ha (quarenta e dois hectares e vinte e dois ares), com as seguintes medidas e confrontações: propriedade conhecida como Rocinha, dividindo por cima com o lugar conhecido como “Capoeirão” e em baixo com o lugar conhecido como “Água Limpa” tudo conforme consta o Registro 11.727 as fls. 85 do livro 3-Q do Cartório de Registro de Imóveis de Mariana – MG e inscrito no INCRA sob número 34.07.02086/40; avaliado para fins de desapropriação em R\$ 176.880,00 (cento e setenta e seis mil oitocentos e oitenta reais).

Art. 2º – O imóvel a que se refere o art. 1º, deste Decreto destina-se à implantação da área de diversificação econômica agroindustrial do município.

Art. 3º - Fica declarada urgência na presente desapropriação.

Art. 4º - A Procuradoria Geral do Município promoverá a desapropriação amigavelmente, ou pela via judicial.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Celso Cota Neto
Prefeito Municipal de Mariana

E(X) 669180

E(X) 669580

E(X) 669980

N(Y) 7744500

N(Y) 7744500

N(Y) 7744500

N(Y) 7743700

N(Y) 7743300

Herdeiros de Ricardo Eugenio de
Melo Franco Abreu
Matrícula 6623

Nivalda de Freitas Nunes

Mata Excedente
Área = 16,8456 ha

Mata Excedente
Área = 6,5165 ha

Mata Excedente
Área = 9,4645 ha

Reserva Legal 1
Área = 9,3161 ha

Reser
Área =

Nivalda de Freitas Nunes

Tabela de Coordenadas - Reserva Legal 2

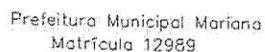
Tabela de Coordenadas - Reserva Ural 2					
Ponto	Azimute	Distância	Eixo	N(m)	
RL V 205 - RL V 206	203°03'27"	10,548	670005.2095	7744105.2091	
RL V 206 - RL V 207	176°42'33"	24,479	670006.7748	7744180.9976	
RL V 207 - RL V 208	147°00'03"	30,537	670101.1691	7744130.6642	
RL V 208 - RL V 209	132°09'16"	20,377	670118.8156	7744128.4741	
RL V 209 - RL V 210	114°13'36"	22,255	670163.5653	7744117.1230	
RL V 210 - RL V 211	94°59'24"	19,803	670164.0257	7744115.3644	
RL V 211 - RL V 212	71°37'04"	19,803	670162.8610	7744111.6302	
RL V 212 - RL V 213	49°35'17"	18,343	670196.8470	7744102.5213	
RL V 213 - RL V 214	30°35'14"	12,248	670203.0799	7744104.0054	
RL V 214 - RL V 215	63°36'41"	18,306	670230.4010	7744152.9596	
RL V 215 - RL V 216	307°57'45"	17,234	670219.7658	7744165.6024	
RL V 216 - RL V 217	87°26'19"	36,278	670276.0075	7744172.3066	
RL V 217 - RL V 218	26°46'37"	22,861	670387.4276	7744193.3185	
RL V 218 - RL V 219	97°05'09"	24,005	670311.2131	7744189.3494	
RL V 219 - RL V 220	79°01'47"	18,029	670329.2604	7744189.8432	
RL V 220 - RL V 221	126°25'52"	35,507	670351.6994	7744177.8216	
RL V 221 - RL V 222	97°47'50"	25,763	670372.8711	7744191.5812	
RL V 222 - RL V 223	106°36'49"	1,658	670374.4334	7744101.0205	
RL V 223 - RL V 224	33°56'01"	21,702	670306.6137	7744183.1173	
RL V 224 - RL V 225	99°33'54"	25,084	670422.0948	7744193.0002	
RL V 225 - RL V 226	111°31'34"	3,464	670441.8138	7744191.7376	
RL V 226 - RL V 227	130°32'47"	29,232	670435.4491	7744174.6550	
RL V 227 - RL V 228	201°10'09"	14,009	670426.9248	7744172.4020	
RL V 228 - RL V 229	207°57'03"	52,847	670402.1547	7744128.2206	
RL V 229 - RL V 230	149°01'10"	35,612	670415.8531	7744102.9113	
RL V 230 - RL V 231	176°40'32"	21,356	670417.0873	7744081.0610	
RL V 231 - RL V 232	211°41'54"	15,854	670419.3635	7744068.6321	
RL V 232 - RL V 233	174°18'08"	16,858	670420.5608	7744049.8474	
RL V 233 - RL V 234	217°47'26"	22,382	670407.9181	7744032.3702	
RL V 234 - RL V 235	200°45'33"	20,480	670396.8544	7744020.7721	
RL V 235 - RL V 236	199°41'28"	1,802	670396.3295	7744023.2636	
RL V 236 - RL V 237	204°43'07"	6,330	670340.6366	7744002.8534	
RL V 237 - RL V 238	213°56'17"	23,626	670376.7320	7744022.9141	
RL V 238 - RL V 239	259°04'00"	16,626	670379.8482	7743981.4632	
RL V 239 - RL V 240	223°42'11"	25,715	670379.4930	7743966.1813	
RL V 240 - RL V 241	214°00'00"	12,267	670371.1245	7743967.6696	
RL V 241 - RL V 242	221°16'15"	22,928	670371.1245	7743967.6696	
RL V 242 - RL V 243	314°47'48"	9,074	670304.1355	7743945.9602	
RL V 243 - RL V 244	240°23'13"	26,785	670381.7355	7743922.8164	
RL V 244 - RL V 245	292°10'37"	18,071	670267.4615	7743921.7371	
RL V 245 - RL V 246	293°39'16"	1,160	670266.8009	7743922.2061	
RL V 246 - RL V 247	273°50'59"	25,769	670242.6755	7743923.6006	
RL V 247 - RL V 248	276°27'57"	13,887	670237.5470	7743931.5050	
RL V 248 - RL V 249	274°54'03"	16,723	670235.2291	7743911.6596	
RL V 249 - RL V 250	270°54'02"	8,361	670205.8206	7743905.9501	
RL V 250 - RL V 251	204°24'03"	12,181	670193.4220	7743904.8344	
RL V 251 - RL V 252	351°02'58"	11,611	670181.5525	7743903.2375	
RL V 252 - RL V 253	300°39'51"	4,367	670178.1665	7743905.9637	
RL V 253 - RL V 254	291°35'57"	120,608	670095.8206	7743979.5001	
RL V 254 - RL V 255	287°40'57"	60,787	670011.8156	7743945.3903	
RL V 255 - RL V 256	287°36'32"	4,729	670007.5470	7743944.3503	
RL V 256 - RL V 257	282°36'48"	6,547	670001.4552	7743944.3503	
RL V 257 - RL V 258	259°29'27"	13,928	670060.0731	7743937.2726	
RL V 258 - RL V 259	329°10'30"	207,822	670020.0632	7744172.5605	
RL V 259 - RL V 260	85°08'13"	254,300	670080.5008	7744185.1010	
Área m²	111,196	Área Alq.	4,5548	Perímetro m	1622,682

Tabela de Coordenadas - Reserva Legal 1

Tabela de Coordenadas - Reserva Legal 1					
Ponto	Azimute	Distancia	Eixo	N(m)	N(m)
RL V 126 - RL V 127	126°10'20"	321,574	669946.2770	7743903.9731	
RL V 127 - RL V 128	244°16'28"	17,295	669946.2770	7743903.9731	
RL V 128 - RL V 129	321°28'52"	14,933	669920.4579	7743884.5812	
RL V 129 - RL V 130	236°15'34"	4,631	669916.4773	7743882.5139	
RL V 130 - RL V 131	234°50'18"	10,476	669909.0607	7743875.0420	
RL V 131 - RL V 132	269°13'07"	14,349	669894.0644	7743872.4014	
RL V 132 - RL V 133	234°33'59"	37,601	669864.3625	7743850.5962	
RL V 133 - RL V 134	271°48'40"	10,079	669846.4603	7743853.1802	
RL V 134 - RL V 135	311°38'25"	19,299	669831.2188	7743850.5907	
RL V 135 - RL V 136	318°05'58"	23,563	669829.2069	7743851.0436	
RL V 136 - RL V 137	342°47'53"	16,714	669804.2020	7743850.1817	
RL V 137 - RL V 138	391°49'42"	15,280	669802.0925	7743852.3167	
RL V 138 - RL V 139	352°11'12"	8,095	669800.0974	7743850.2970	
RL V 139 - RL V 140	335°46'27"	4,565	669797.8578	7743854.1425	
RL V 140 - RL V 141	266°10'44"	23,264	669779.4020	7743848.2306	
RL V 141 - RL V 142	309°03'33"	9,443	669771.0768	7743852.7004	
RL V 142 - RL V 143	314°33'48"	21,913	669754.5710	7743855.2427	
RL V 143 - RL V 144	302°34'34"	10,509	669749.1457	7743851.0436	
RL V 144 - RL V 145	308°29'48"	32,771	669714.7014	7743867.1743	
RL V 145 - RL V 146	317°50'05"	5,368	669711.1380	7743867.1743	
RL V 146 - RL V 147	280°12'43"	34,119	669690.9060	7743860.4370	
RL V 147 - RL V 148	260°52'28"	34,292	669686.4490	7743878.9720	
RL V 148 - RL V 149	262°21'17"	11,694	669682.0960	7743877.5170	
RL V 149 - RL V 150	267°24'07"	51,841	669672.0960	7743879.1870	
RL V 150 - RL V 151	270°24'18"	41,167	669651.8600	7743875.4560	
RL V 151 - RL V 152	268°08'48"	58,236	669649.6910	7743873.3740	
RL V 152 - RL V 153	276°46'01"	27,143	669646.6050	7743877.7190	
RL V 153 - RL V 154	280°12'43"	34,217	669633.4120	7743864.9490	
RL V 154 - RL V 155	266°12'03"	2,292	669631.2640	7743860.0990	
RL V 155 - RL V 156	331°40'29"	42,104	669640.0720	7744124.1310	
RL V 156 - RL V 157	330°32'07"	39,678	669635.4110	7744114.8500	
RL V 157 - RL V 158	334°43'43"	46,965	669637.4020	7744107.4060	
RL V 158 - RL V 159	325°23'32"	21,160	669635.4110	7744114.8500	
RL V 159 - RL V 160	304°26'53"	16,376	669634.1670	7744114.1310	
RL V 160 - RL V 161	280°12'43"	16,336	669632.5200	7744125.0070	
RL V 161 - RL V 162	253°25'17"	27,272	669605.1703	7744160.5479	
RL V 162 - RL V 163	87°41'26"	197,775	669763.0075	7744167.3060	
Área m²	Área Na	Área Alq		Perímetro m	

MA
PAST.
PON
ESTI
DE AC
AI
CONS
TC

$E(X)$ 670780



ÁREAS APP	
MATA	18,7364 ha
POMAR	0,6561 ha
PASTAGEM	0,0136 ha
TOTAL	19,4061 ha

Levantamento realizado utilizando:
GPS Promark 200

Alex Sandro de Oliveira
Geógrafo - CREA 108361/D
Início - ART Nº: 14201100000000 XXXX